



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 057/24 RIO BANANAL-ES, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Exmº. JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que seja procedido calçamento.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através deste, solicitar que seja procedido calçamento de trecho de estrada que dá acesso ao cemitério de Bananalzinho.

Vale salientar que uma vez que vão calçar o pátio da escolinha, que é perto, poderiam também fazer o calçamento no citado local que é morro e quando chove, se torna impossível velar os entes falecidos naquela localidade.

ADELSON LUIZ GABURRO
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº. 057/24, 09/09/2024
Linha _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em 12/09/2024
Assinado